



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E  
n. 32949 p. 35  
de: 06/05/13  
P. DIVERSAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 066/2013	
INTERESSADO:	Ana Cláudia Fernandes Nogueira
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração do resultado da análise atribuído à proposta submetida ao Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos – PAREV, Edital 007/2012 – Chamada IV.
PROCESSO:	463/2012 - FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 029/2013 deste Conselho que aprovou o resultado das propostas submetidas à Chamada IV do Edital 007/2012, referente ao Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos – PAREV;

b) o pleito formulado pela pesquisadora Ana Cláudia Fernandes Nogueira, por meio do qual solicita reconsideração do resultado atribuído à proposta por ela submetida, e não aprovada, no âmbito do edital supramencionado, justificando que:

I. o apoio da FAPEAM é imprescindível para a realização do evento, uma vez que os recursos solicitados possibilitarão o deslocamento dos agricultores à sede do município de Humaitá;

II. o projeto pretende capacitar agricultores do sul do Amazonas, participantes do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente e gestores municipais em técnicas sustentáveis de manejo, educação ambiental e regularização fundiária por meio da realização de 4 (quatro) minicursos e seminários;

c) o Parecer da Câmara de Assessoramento Científico não recomendando a proposta não atendimento do objetivo do Programa, estabelecido no item 1 do citado Edital, o qual define que os recursos concedidos são para apoiar eventos de C&T que "visem divulgar resultados de pesquisas científicas e contribuir para a promoção do intercâmbio científico e tecnológico";

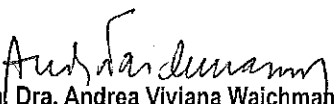
d) em suas ponderações, a Câmara de Assessoramento Científico salienta que a proposta apresentada destina maior parte dos recursos para pagamento de diárias e aquisição de passagens em favor de agricultores, que são enquadrados como participantes e, ainda, que o projeto apresentado tem como característica principal capacitação desses público, ação essa contrária ao objetivo principal do programa,

#### DECIDIU:

INDEFERIR o pedido de reconsideração do resultado atribuído à proposta intitulada "III Seminário da Produção Agrícola Familiar e Extrativista Vegetal do Vale do Rio Madeira", apresentada pela pesquisadora Ana Cláudia Fernandes Nogueira, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV, Edital 007/2012, por considerar procedente o parecer apresentado pela Câmara de Assessoramento Científico.

.SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de abril de 2013.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribello Simão  
Presidenta

  
Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
MSc. Severina de Oliveira dos Reis  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira